



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 674/87

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS
MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no
o das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal
vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

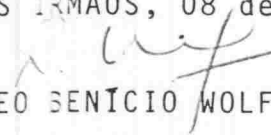
L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a alienar em concor
rência pública os seguintes bens:

- a) Um caminhão FORD F600, basculante, ano 1976, placas BF-
9713- Chassi LA7DRM68908

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en
tará em vigor na data de sua publicação.

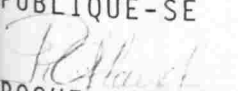
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 08 de julho de 1987.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE